

A SPAIC, com o patrocínio dos Laboratórios Diater, institui anualmente uma bolsa de estudo destinada a subsidiar um projeto de formação específica na área de Alergia a Fármacos em Centros de Referência de Alergia a Fármacos, fora do país.

São condições de candidatura a esta bolsa:

1. Os candidatos deverão ter formação comprovada em Alergologia e Imunologia Clínica ou estar nos dois últimos anos do Internato da Especialidade de Imunoalergologia à data da candidatura.
2. Os candidatos deverão ter o aval do responsável do centro de proveniência e do centro onde o candidato pretende estagiar.
3. O estágio deverá ter uma duração não inferior a 1 mês e deverá ter o seu início entre o dia 7 de agosto do ano em referência e o dia 1 de dezembro do ano subsequente.
4. O montante global da bolsa é de 5000 euros, a ser distribuído por um só candidato ou subdividido, caso haja projetos de formação a que o júri atribua igual qualidade.
5. O processo de candidatura tem de incluir:
 - a) resumo curricular do candidato
 - b) enquadramento, descrição detalhada dos objetivos de formação e cronograma;
 - c) declarações autenticadas com o aval das instituições envolvidas.Estes elementos de avaliação devem ser enviados por correio eletrónico para geral@spaic.pt em formato pdf (portable document format).
6. O prazo de concurso decorrerá até ao dia 7 de agosto do ano em referência.
7. A decisão da seleção dos candidatos será tomada de forma independente pela Direção da SPAIC, segundo o enunciado nas disposições gerais e deverá ser fundamentada na valia do projeto apresentado, privilegiando o interesse institucional e pessoal do estágio. A intervenção da Diater limitar-se-á, se for caso disso, a verificar o cumprimento do disposto.
8. A comunicação da atribuição do prémio ao(s) candidato(s) deverá ocorrer até 10 dias antes da data da entrega do prémio, no ano em referência.
9. O(s) autor(es) premiado(s) obriga(m)-se a apresentar à Direção da SPAIC um relatório do estágio no prazo de um mês a contar da data de finalização do estágio.
10. O valor numerário do prémio será entregue em duas frações, a primeira metade após a entrega do prémio e a segunda metade após receção do relatório correspondente, o qual poderá ser objeto de publicação na Revista Portuguesa de Imunoalergologia.
11. A transferência do valor acordado será transparente e de acordo com a legislação aplicável em Portugal. Os candidatos podem exercer os seus direitos em matéria de proteção de dados ou solicitar mais informações sobre o tratamento dos seus dados no site da SPAIC em: <https://www.spaic.pt/politica-de-privacidade> ou através do email dpogrup@grupodiater.com.